



LEI N.º 6.902, DE 19 DE SETEMBRO DE 2007

Denomina "Rua MARCELO ORSI DIAS" via pública do Centro.

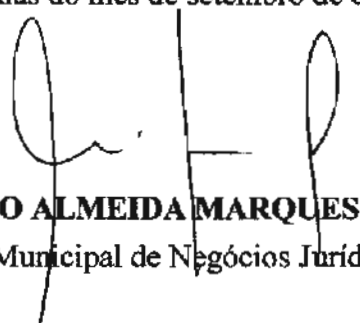
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua MARCELO ORSI DIAS" travessa da Rua Vigário J. J. Rodrigues, ao lado do nº 992, no Centro, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e sete.


AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

sec.1

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

- CENTRO -

AUTORIA: VEREADORA **ANA TONELLI**

fls.	19
proc.	48067
	CW

